



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.665/2017

REVOGA DECRETO Nº. 9.171/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 008586, datado em 06 de outubro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o Art. 168 a Lei Complementar nº 001/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 9.171/2016, datado em 27 de dezembro de 2016, que autoriza a cessão da servidora pública municipal, **Srª. TISSIANA VELASCO PIMENTA TARGUETA**, para exercer suas funções no Juízo da 15ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 1º de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal